

**ADESÃO AOS PLANOS E BENEFÍCIOS DE SERVIÇOS PRÉ-PAGOS CERTTO TELEFONIA MÓVEL -**  
Revisão 20231017.1

Nome: <b>{{Nome Cliente}}</b>	
Nascimento: <b>{{Dia Nascimento}}/{{Mês Nascimento}}/{{Ano Nascimento}}</b>	CPF: <b>{{CPF}}</b>
Endereço de instalação: <b>{{Rua}}, {{Número da casa}}, {{Complemento}}, {{Bairro}}, {{Cidade}}, {{CEP}}</b> .	
Celular: <b>{{Celular}}</b>	E-mail: <b>{{Email}}</b>

O CLIENTE ora qualificado, neste ato, declara que conhece e concorda com as Cláusulas Gerais do Contrato de Adesão de Prestação do Serviço de Telefonia Móvel com a prestadora de serviços Telecom - **Surf Telecom S.A.**, com sede em Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadra 601 Bloco H - Ed. ION Salas 1059, 1060, 1061 e 1062 - CEP 70.830-018 - Brasília/DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 10.455.746/0001-43, e para toda pessoa física ou jurídica, doravante denominada como consumidor. Ao comprar um chip e carregando-o com um dos valores de planos/benefícios disponíveis, o consumidor está aderindo automaticamente ao plano/benefício correspondente ao plano/benefício de serviço comercializado, conforme previsto no presente Termo de Adesão e divulgado no site <https://www.certo.com.br/> e/ou <https://www.certo.com.br/contratos> **TERMOS MÍNIMOS DE ADESÃO AOS PLANOS E BENEFÍCIOS DE SERVIÇOS PRÉ-PAGOS CERTTO 5G**, disponível em

O plano contratado é o **{{Plano Móvel}}**, na modalidade **{{modalidade}}**, com valor mensal de **R\$ {{Valor plano Móvel}}** e pagamento **{{Forma Pagamento Móvel}}**.

O CLIENTE será cobrado mensalmente pela prestação dos serviços de acordo com as condições comerciais que se encontram dispostas no plano de serviço contratado pelo cliente. As características técnicas e comerciais estão disponíveis em [www.certo.com.br/contratos](http://www.certo.com.br/contratos) e /ou [www.certo.com.br/](http://www.certo.com.br/).

A Surf Telecom aponta neste ato a empresa VIABR INFORMÁTICA LTDA - EPP, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 763, CEP 85805-510, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 01.497.093/0001-74, Inscr. Est. Isenta, como entidade arrecadadora dos valores devidos pelos clientes à Surf Telecom, de forma que os pagamentos deverão ser efetuados através dos boletos enviados pela ViaBR Informática, responsável pelo repasse dos valores pagos.

O CLIENTE neste ato concorda que as Notas Fiscais, Faturas e demais documentos de cobrança serão enviadas por e-mail ao CLIENTE, sendo que o CLIENTE neste ato declara expressamente aceitar essa forma de envio.

O CLIENTE deverá manter todos seus dados cadastrais permanentemente atualizados junto a CERTTO/Surf.

O CLIENTE declara o mais amplo conhecimento e aceite das seguintes condições:

- a. A data de vencimento e a forma de pagamento do serviço de telefonia móvel, por assinatura, será a mesma data escolhida para o vencimento do seu plano de acesso à internet.
- b. Que serviço de telefonia móvel tem seu regime pré-pago.
- c. Finalizando os créditos contratados o cliente terá seus serviços suspensos ou limitados até o processamento de uma nova recarga.

**{{Cidade de Instalação}}, {{Data}}**.